



Administração de Resultados
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.543, de 14 de novembro de 1.996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS EM VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16070212.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Viação
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (273).....R\$ 20.000,00
Soma.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401 - 03070431.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (267).....R\$ 20.000,00
Soma.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:



Administração de Resultados

Gabinete do Prefeito

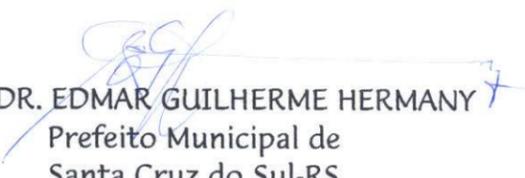
Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.055 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

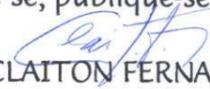
06 - Caminhões, caçambas basculantes, carrocerias, veículos, maquinário pesado, maquinário leve, motores, ferramentas, móveis, equipamentos de escritório, aparelhos elétricos, aparelhos eletrônicos, telefones, linhas físicas e outros equipamentos e materiais permanentes diversos.....R\$ 20.000,00
Soma.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração